

Certifico que o conteúdo das cláusulas 1 (item 1.1) a 8 (item 8.1) das 2 (duas) vias deste Acordo, com folhas numeradas de 1 a 9 é idêntico ao do original examinado pela Assessoria Jurídica – PAJ, anexo ao processo nº 2021/00845.

CARLOS EDUARDO FERREIRAS SILVA  
Matr. 78922  
Especialista São Paulo - E.S.C.

### ACORDO TREND MICRO

ACORDO que entre si celebram a **TREND MICRO DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresarial limitada, com sede na Rua Atilio Innocenti, nº 165, 18º andar, CEP 04538-000, São Paulo/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.564.600/0001-45, doravante denominada simplesmente “**TREND MICRO**” e **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com sede no município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves, 240, Jd. Pedro Gonçalves, CEP 06760-900, na cidade de Taboão da Serra, estado de São Paulo inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35, doravante denominada “**PRODESP**”

#### I – OBJETO

1.1. Este Acordo estabelece as regras entre a PRODESP e a TREND MICRO para uma possível contratação futura, em um documento próprio e específico, de produtos e serviços de fabricação da TREND MICRO, mediante os termos e condições descritos neste instrumento e seus anexos abaixo relacionados:

**Anexo I** – Termo de Ciência e de Notificação - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

**Anexo II** – Definições

**Anexo III** – Suporte Técnico e Treinamentos Técnicos Especializados

**Anexo IV** – Tabelas de Produtos e Serviços

**Anexo V** - Termo de Adesão ao Acordo

1.2. A TREND MICRO desenvolveu um programa especial de licenças de uso e manutenção de licenças de uso de programas de computador, para atender clientes que demandam grandes volumes, com preços reduzidos, denominado Acordo Advanced.



PRO.00.7755

1.2.1. Os "Produtos" TREND MICRO objeto do presente instrumento são:

- a) Licenças de Uso de Programa de Computador: direito de uso de qualquer programa de computador perpétua ou temporária previsto neste Acordo.

1.2.2. Os "Serviços" TREND MICRO objeto do presente instrumento são:

- a) Manutenção e Suporte Técnico de Licenças de Uso de Programa de Computador: direito de atualizar continuamente a versão de qualquer programa de computador previsto no presente Acordo, respeitados os prazos de sua vigência, bem como receber suporte, através dos parceiros da Trend Micro quando da assinatura do Contrato Operacional.
- b) Subscrição de Serviços ou SaaS: onde a PRODESP será assinante dos programas da TREND MICRO, disponíveis para uso e acesso via internet, acompanhados do direito de atualização de versão e Suporte Técnico.
- c) Treinamentos Técnicos Especializados: capacitação e transferência de conhecimento dos programas de computador e serviços contemplados neste Acordo.
- d) Suporte Técnico Premium (PSP): serviços de Suporte Técnico nos programas de computador por meio de seus centros especializados com suporte à antivírus e certificações internacionais em laboratórios mundiais.

1.3. A celebração deste Acordo pelas partes não implica em um compromisso de compra ou de venda de qualquer produto ou serviço neste instrumento especificado, e não acarretará qualquer obrigação a qualquer das partes.

1.4. Este Acordo estende-se à Administração Pública Estadual e Municipal, Direta e Indireta. Para os propósitos deste Acordo, entende-se por Administração Pública: Secretarias, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Empresas de Economia Mista e outros órgãos ou entidades públicas, todos eles vinculados ao Governo Estadual e Municipal no âmbito do Estado de São Paulo, doravante referidos como "CLIENTES".



- 1.5. Os Produtos e Serviços discriminados neste Acordo serão contratados por meio de instrumento(s) específico(s), denominado(s) Contrato(s) de Operacionalização do Acordo ("Contratos de Operacionalização"), a serem assinados entre Parceiros autorizados da TREND MICRO e PRODESP ou entre os Parceiros autorizados da TREND MICRO e Entidades definidas no Item 1.4, nos termos da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e suas alterações.
- 1.6. A qualquer tempo, durante a vigência do Acordo, caso a TREND MICRO altere seu modelo de negócio ou políticas referentes ao fornecimento de licenças e/ou serviços, este(s) somente será(ão) praticado(s) pela PRODESP após sua análise e concordância em até 60 (sessenta) dias. A PRODESP poderá requerer condições adicionais para a entrega dos produtos e prestação dos serviços, por meio do Contrato de Operacionalização.
- 1.6.1. A não aceitação de novos modelos de negócio ou políticas da TREND MICRO por parte da PRODESP poderá resultar na rescisão deste acordo.

## II - CONDIÇÕES COMERCIAIS

- 2.1. Para fins de vantagem econômica intrínseco a assinatura deste Acordo, a TREND MICRO ofertará a PRODESP valores contemplados no Anexo IV deste instrumento, que conforme a família de produtos e serviços, poderá variar da faixa D até a última faixa, sendo que a faixa D já contempla uma média de 28% (vinte e oito por cento) de desconto.
- 2.2. Os Produtos e Serviços TREND MICRO, especificados neste instrumento, terão seus valores definidos em moeda Dólar (U\$), incluindo todos os tributos aplicáveis, exceto os serviços de Treinamentos Técnicos Especializados que terão seus valores definidos em moeda Real (R\$).
- 2.2.1. Para o produto ou serviço especificado em moeda Dólar (U\$), deverá ser aplicado o índice de conversão do Banco Central PTAX, nas condições estipuladas no(s) Contrato(s) de Operacionalização.
- 2.3. Caberá ao Parceiro da TREND MICRO, vencedor do processo licitatório, que irá celebrar o "Contrato Operacional ao Acordo TREND MICRO", recolher todos os impostos cabíveis, de acordo com a legislação vigente, sejam eles Federais, Estaduais ou Municipais. Não caberá a TREND MICRO cobrar da PRODESP e de seus Clientes quaisquer outras taxas ou emolumentos.



PRO.00.7755

- 2.4. As Tabelas de Produtos e Serviços - Anexo IV do presente instrumento contém informações do fabricante à época da assinatura do Acordo e poderão ser atualizadas semestralmente de forma a refletir as atualizações segundo a política mundial da TREND MICRO.
- 2.5. Sem prejuízo do efeito imediato aqui previsto, a PRODESP terá até 60 (sessenta) dias corridos para checagem, validação e aplicação das atualizações da Tabela de Produtos e Serviços a partir do seu recebimento, podendo rescindir este Acordo, sem ônus, caso seja comprovado desequilíbrio econômico na prestação do serviço aos seus clientes.
- 2.6. As Tabelas de Produtos e Serviços deverão ser encaminhadas por meio eletrônico no formato original da TREND MICRO e no formato requisitado pela PRODESP (planilha Excel a ser apresentada durante a negociação deste Acordo).
- 2.7. Caso a TREND MICRO não envie Tabela(s) de Produtos e Serviços atualizada(s), serão considerados os valores da última tabela recebida.
- 2.8. Nada neste Acordo afetará o direito da TREND MICRO de criar e aplicar diferentes listas de preços e a vender diretamente aos usuários finais no Brasil, estejam ou não localizados no Estado de São Paulo.
- 2.9. A TREND MICRO compromete-se a conceder o(s) desconto(s) a seus Parceiros autorizados no Brasil para cada pedido de compra realizado pela PRODESP e/ou CLIENTES de qualquer Produto(s) TREND MICRO listado(s) no referido Anexo IV deste instrumento.
- 2.10. Sempre que requisitado pela PRODESP, a TREND MICRO deverá disponibilizar documentação técnica atualizada dos produtos, incluindo licenciamento e funcionalidades. A documentação poderá ser disponibilizada por meio eletrônico ou através de site da TREND MICRO.
- 2.11. A PRODESP poderá utilizar os produtos e serviços previstos neste Acordo, mediante pagamentos dos valores a serem determinados no(s) Contrato(s) Operacionais, para suas necessidades ou prestação de serviços aos seus CLIENTES (órgãos ou entidades públicas da Administração Direta e Indireta, vinculados ao Governo Estadual e Municipal do Estado de São Paulo).
- 2.12. A licença para uso dos Produtos TREND MICRO está sujeita aos termos e condições do contrato de licença de software TREND MICRO para cada programa contratado, acompanhando o software licenciado. A Trend Micro assegura que os programas funcionarão conforme a documentação que os acompanha. Os principais termos e condições estão descritos no Anexo II deste Acordo.



- 2.13. Mediante solicitação da PRODESP, a TREND MICRO e/ou Parceiro deverá orientar a aplicabilidades das tecnologias durante a vigência deste Acordo, presencial ou a distância, em horários e datas mutuamente acordados, sem ônus adicional para a PRODESP, conforme razoavelmente necessário, para entendimento e/ou esclarecimento do uso correto dos seus produtos, tabelas de preços, nomenclaturas, licenciamentos e aplicabilidades no(s) ambiente(s) da PRODESP.

### III – RESPONSABILIDADES

- 3.1. Uma vez que este acordo não objetiva o estabelecimento de um relacionamento comercial entre as partes, fica entendido que a PRODESP e o Cliente terão de cumprir com toda e qualquer lei de licitações no Brasil, de forma a contratar Produtos TREND MICRO dos Parceiros da TREND MICRO.
- 3.2. Considerando que a TREND MICRO e seus Parceiros são entidades legais não relacionadas, à PRODESP/CLIENTE por este instrumento expressamente reconhece que a TREND MICRO não poderá ser considerada responsável perante a PRODESP, o Cliente ou qualquer terceiro por:
- Ações ou omissões dos Parceiros, Distribuidores e Revendedores da TREND MICRO;
  - Descumprimento do(s) contrato(s) de operacionalização do Acordo;
  - Violação à lei de licitação ou quaisquer outras leis aplicáveis;
  - Quaisquer produtos e serviços adicionais fornecidos pelos Parceiros, Distribuidores ou Revendedores;
  - Defeitos resultantes de acidentes, abuso, reparo, modificações ou melhoramentos não-autorizados ou aplicação incorreta ou quando os produtos adquiridos não forem instalados nos ambientes e versões para as quais foram especificamente desenhadas.
- 3.3. A TREND MICRO mantém, integralmente, a titularidade, direitos autorais e outros direitos de propriedade sobre os programas e os serviços, e em todas as cópias, melhoramentos, aperfeiçoamentos, modificações e obras derivadas deles, incluindo direitos de patente, direitos autorais, segredos de negócio e marcas. A PRODESP, sem o prévio consentimento formal da TREND MICRO, não conduzirá, causará ou permitirá:



PRO.00.7755

- a) Remover ou modificar quaisquer marcas dos programas ou qualquer aviso dos direitos de propriedade da TREND MICRO;
  - b) Engenharia reversa, desmontagem ou descompilação dos programas, exceto para fins de interoperabilidade, na extensão permitida por e sujeita ao cumprimento da legislação aplicável.
- 3.4. Nem os Parceiros, Distribuidores ou Revendedores poderão vincular ou assumir obrigações em nome ou por conta da TREND MICRO de qualquer forma, seja através do(s) Contrato(s) de Operacionalização do Acordo ou qualquer outro documento.
- 3.5. No que diz respeito às obrigações contratuais e limitação de responsabilidades, aplicar-se-á a Legislação Brasileira.

#### IV – AUDITORIA

- 4.1. A TREND MICRO, a seu critério, poderá realizar uma auditoria nas instalações dos CLIENTES que adquirirem seus Serviços em até um ano do término da vigência, para fins de verificação, respeitadas as seguintes premissas:
- a) O levantamento para fins de Auditoria será prévia e formalmente comunicado à PRODESP com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;
  - b) A realização poderá ser feita de comum acordo e com o menor impacto possível nas operações cotidianas da PRODESP;
  - c) O trabalho da TREND MICRO nas dependências da PRODESP será acompanhado por pessoas indicadas pela PRODESP;
  - d) Não será permitido o uso de agentes de rede e assemelhados (ou seja, a instalação de programas para a realização de tal auditoria), estranhos ao ambiente PRODESP, para coleta de informações;
  - e) Os dados e todo o levantamento obtido serão tratados com sigilo absoluto sujeito aos termos da Cláusula VI;
  - f) Os custos decorrentes dos recursos alocados pela CONTRATANTE nas atividades inerentes à auditoria serão negociados previamente.



**V – PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 5.1. Este Acordo permanecerá em vigor por 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado até o limite previsto na legislação vigente.
- 5.2. Este Acordo poderá ser rescindido por quaisquer das partes na hipótese de a outra descumprir o disposto neste instrumento e deixar de sanar referido descumprimento em 30 (trinta) dias a partir do recebimento de notificação por escrito da parte inocente.
- 5.3. A rescisão deste Acordo não implicará no término ou rescisão dos produtos ou serviços vigentes contratados pelos instrumentos de operacionalização decorrente deste Acordo.
- 5.4. Este Acordo será considerado extinto em caso de falência, a partir da data do pedido de falência, conforme legislação aplicável.

**VI – SIGILO**

- 6.1. As Partes estão obrigadas a manter sigilo absoluto em relação aos dados e informações obtidas de qualquer forma ou fornecidas pela outra Parte ou pelo Cliente, e não divulgará, copiará, fornecerá, nem mencionará as referidas informações a terceiros, bem como a qualquer pessoa direta ou indiretamente relacionada à Parte (exceto o Cliente) durante a vigência deste acordo e após seu término por 20 (vinte) anos, uma vez que tais informações pertencem exclusivamente à Parte.

**VII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. Este acordo reflete o entendimento integral entre as partes a respeito do assunto ao qual se refere, e prevalece sobre quaisquer outros contratos anteriores, bem como incorpora todas as discussões e negociações entre as partes, tanto anteriores quanto concomitantes à assinatura deste instrumento.
- 7.2. A TREND MICRO garantirá a seus Parceiros, Distribuidores e Revendedores que todo e qualquer Produto ou Serviço TREND MICRO comercializado, referido no presente instrumento, cumpra com a respectiva especificação contida na documentação que o acompanha, desde que utilizado em conformidade com referida documentação.



- 7.3. Este acordo obriga as partes e seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, tanto universal quanto singular.
- 7.4. Este acordo somente poderá ser alterado através de um aditamento assinado por ambas as partes.
- 7.5. Este Acordo não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, por nenhuma das partes sem o consentimento prévio e por escrito da outra parte.
- 7.6. As partes chegaram a um acordo em relação a este instrumento como partes independentes. Nenhuma das partes terá qualquer poder para obrigar ou representar a outra parte. Nenhum dispositivo deste acordo poderá ser interpretado de forma a implicar uma parceria, sociedade, "joint venture", representação comercial ou qualquer outro relacionamento entre as partes além do disposto neste instrumento.
- 7.7. Em hipótese alguma, a omissão ou tolerância de qualquer parte em exigir o estrito cumprimento das disposições acordadas neste instrumento, ou no exercício de qualquer direito decorrente deste acordo constituirá uma novação, transação ou renúncia, nem afetará o direito de referida parte, a qualquer tempo, de exigir o cumprimento das provisões e/ou exercer de seus direitos.

### VIII – FORO

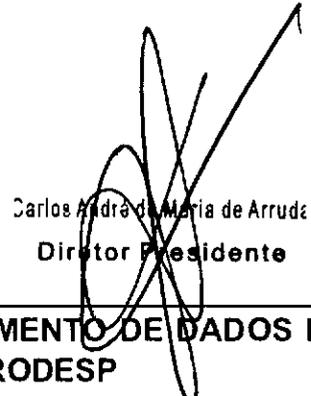
- 8.1. Este acordo será regido pela legislação brasileira. As partes elegem o foro da cidade de Taboão da Serra para dirimir quaisquer dúvidas ou disputas deste decorrente, com a renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes celebram este ACORDO em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Taboão da Serra, 17 de Maio de 2021.

  
Murilo Macêdo  
Diretor de  
Serviços ao Cidadão

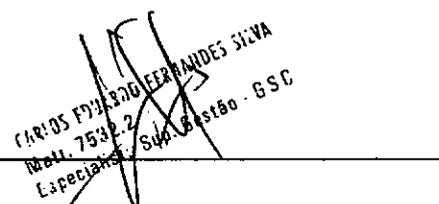
  
Carlos André de Maria de Arruda  
Diretor Presidente

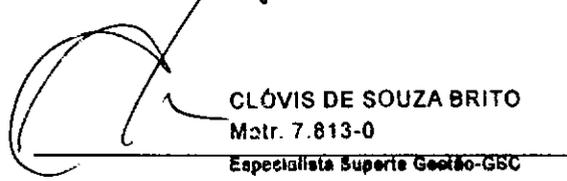
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

  
Valéria Cristina Tottene  
TREND MICRO DO BRASIL LTDA

Assinatura digital com certificação ANEEL

Testemunhas:

  
CARLOS FERNANDO FERNANDES SILVA  
Matr. 7532-2  
Especialista Suporte Gestão - GSC

  
CLÓVIS DE SOUZA BRITO  
Matr. 7.813-0  
Especialista Suporte Gestão-GSC



**ANEXO I**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(Contratos)**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP  
**CONTRATADO:** Trend Micro do Brasil Ltda.  
**CONTRATO Nº** PRO.00.7755  
**OBJETO:** Acordo TREND MICRO de produtos e serviços  
**ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email:(\*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taboão da Serra, 17 de Maio

de 2021

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

Nome: Carlos André de Maria de Arruda

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 264.722.698-90

Carlos André de Maria de Arruda  
Diretor Presidente

1/5

Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel: (11) 2845-6000 (PABX)  
Correspondência: Caixa Postal 04 - Taboão da Serra - SP - CEP 06754-970  
[www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br) - [prodesp@prodesp.sp.gov.br](mailto:prodesp@prodesp.sp.gov.br)



**RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Nome: Carlos André de Maria de Arruda

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 264.722.698-90

Carlos André de Maria de Arruda  
Diretor Presidente

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Izabel Camargo Lopes Monteiro

Cargo: Diretora Administrativa Financeira

CPF: 076.716.038-05

Izabel Camargo Lopes Monteiro  
Diretora Administrativa e Financeira

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Murilo Mohring Macedo

Cargo: Diretor de Serviços ao Cidadão

CPF: 366.502.738-13

Murilo Macedo  
Diretor de  
Serviços ao Cidadão

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O ACORDO:**

**Pelo Contratante:** Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP

Nome: Carlos André de Maria de Arruda

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 264.722.698-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carlos André de Maria de Arruda  
Diretor Presidente



Nome: Muelo Mabeius Macedo

Cargo: Diretor de Serviços ao Cidadão

CPF: 366.502.738-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

Muelo Macedo  
Diretor de  
Serviços ao Cidadão



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O ACORDO:

Pela Contratada: Trend Micro do Brasil Ltda.

Nome: Valeria Cristina Tottene

Cargo: Controller - Americas Finance & Customer Operations

CPF: 285.493.998-09

Assinatura: Valéria Cristina Tottene  
Assinatura digital com certificação anexa.





ANEXO II  
DEFINIÇÕES

Os principais Termos e Condições de licenciamento e suas atualizações estão disponíveis no site: [www.trendmicro.com/pt\\_br/about/legal.html?modal=pt-br-poruguese-global-business-software-appliance-agreementpdf#t4](http://www.trendmicro.com/pt_br/about/legal.html?modal=pt-br-poruguese-global-business-software-appliance-agreementpdf#t4).



ANEXO III

SUORTE TÉCNICO E TREINAMENTOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Os níveis de severidade (SLA – Service Level Agreement / SLO – Service Level Operation) de Suporte Técnico Padrão e Premium Support (PSP) para problemas e incidentes nos programas objetos deste instrumento podem ser localizados no site: [https://www.trendmicro.de/cloud-content/us/pdfs/trend\\_micro\\_problem\\_severity\\_definitions.pdf](https://www.trendmicro.de/cloud-content/us/pdfs/trend_micro_problem_severity_definitions.pdf)

Os Treinamentos Técnicos Especializados são cursos oficiais certificados pela TREND MICRO ou customizados por Parceiros da TREND MICRO.





PRO.00.7755

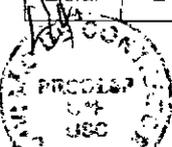
Dolar	12	Produtos para Correio Eletronico	Instant Messaging Security para Microsoft Servers - Skype e OCS (AM e DLP)	CA - 17	4,93	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos para Correio Eletronico	Instant Messaging Security para Microsoft Servers - Skype e OCS (AM e DLP)	CA - 18	6,90	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos para Correio Eletronico	Instant Messaging Security para Microsoft Servers - Skype e OCS (AM e DLP)	CA - 19	1,97	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos para Correio Eletronico	Instant Messaging Security para Microsoft Servers - Skype e OCS (AM e DLP)	CA - 20	3,94	Manutenção na Vigência
Dolar	12	Produtos para Correio Eletronico	InterScan Messaging Security Virtual Appilance (IMSVa Standard + SPS + ERS Advanced)	CA - 21	15,55	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos para Correio Eletronico	InterScan Messaging Security Virtual Appilance (IMSVa Standard + SPS + ERS Advanced)	CA - 22	21,77	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos para Correio Eletronico	InterScan Messaging Security Virtual Appilance (IMSVa Standard + SPS + ERS Advanced)	CA - 23	6,22	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos para Correio Eletronico	InterScan Messaging Security Virtual Appilance (IMSVa Standard + SPS + ERS Advanced)	CA - 24	12,44	Manutenção na Vigência
Dolar	12	Produtos para Correio Eletronico	Data Privacy and Encryption Module (DLP & Email Encryption add-on) - Plug-in para IMSVA	CA - 29	5,24	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos para Correio Eletronico	Data Privacy and Encryption Module (DLP & Email Encryption add-on) - Plug-in para IMSVA	CA - 30	7,34	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos para Correio Eletronico	Data Privacy and Encryption Module (DLP & Email Encryption add-on) - Plug-in para IMSVA	CA - 31	2,10	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos para Correio Eletronico	Data Privacy and Encryption Module (DLP & Email Encryption add-on) - Plug-in para IMSVA	CA - 32	4,19	Manutenção na Vigência
Dolar	12	Produtos para Estações	Apex One and Apex Central Full Feature for Windows and Mac includes iDLP, iVP and iAC (On-premises)	EA - 1	11,27	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos para Estações	Apex One and Apex Central Full Feature for Windows and Mac includes iDLP, iVP and iAC (On-premises)	EA - 2	11,27	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos para Estações	Apex One Endpoint Sensor Add-on for Apex One On-premises	EA - 3	12,98	Manutenção na Vigência
Dolar	12	Produtos para Estações	Apex One Endpoint Sensor Add-on for Apex One On-premises	EA - 4	12,98	Manutenção na Vigência
Dolar	12	Produtos para Estações	Trend Micro Mobile Security	EA - 5	13,50	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos para Estações	Trend Micro Mobile Security	EA - 6	18,90	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos para Estações	Trend Micro Mobile Security	EA - 7	5,40	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos para Estações	Trend Micro Mobile Security	EA - 8	10,80	Manutenção na Vigência
Dolar	12	Produtos para Estações	Trend Micro Security for Macintosh Add-on for Apex One	EA - 9	4,07	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos para Estações	Trend Micro Security for Macintosh Add-on for Apex One	EA - 10	5,70	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos para Estações	Trend Micro Security for Macintosh Add-on for Apex One	EA - 11	1,63	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos para Estações	Trend Micro Security for Macintosh Add-on for Apex One	EA - 12	3,26	Manutenção na Vigência

2/10

Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel: (11) 2845-6000 (PABX)

Correspondência: Caixa Postal 04 - Taboão da Serra - SP - CEP 06754-970

[www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br) - [prodesp@prodesp.sp.gov.br](mailto:prodesp@prodesp.sp.gov.br)



PRO.00.7755

Dolar	12	Produtos para Estações	Trend Micro Security for Macintosh	EA - 13	8,12	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos para Estações	Trend Micro Security for Macintosh	EA - 14	11,37	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos para Estações	Trend Micro Security for Macintosh	EA - 15	3,25	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos para Estações	Trend Micro Security for Macintosh	EA - 16	6,50	Manutenção na Vigência
Dolar	12	Produtos para Estações	Virtual Desktop Infrastructure Add-on for Apex One	EA - 17	4,62	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos para Estações	Virtual Desktop Infrastructure Add-on for Apex One	EA - 18	6,47	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos para Estações	Virtual Desktop Infrastructure Add-on for Apex One	EA - 19	1,85	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos para Estações	Virtual Desktop Infrastructure Add-on for Apex One	EA - 20	3,70	Manutenção na Vigência
Dolar	12	Produtos para Estações	Trend Micro Integrated Data Loss Prevention - Ativa Integrated Data Loss Prevention (iDLP) plug-ins para múltiplos produtos Trend Micro: Apex One, ScanMail for Exchange e Domino, InterScan Web Security e InterScan Messaging Security	EA - 21	9,79	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos para Estações	Trend Micro Integrated Data Loss Prevention - Ativa Integrated Data Loss Prevention (iDLP) plug-ins para múltiplos produtos Trend Micro: Apex One, ScanMail for Exchange e Domino, InterScan Web Security e InterScan Messaging Security	EA - 22	13,71	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos para Estações	Trend Micro Integrated Data Loss Prevention - Ativa Integrated Data Loss Prevention (iDLP) plug-ins para múltiplos produtos Trend Micro: Apex One, ScanMail for Exchange e Domino, InterScan Web Security e InterScan Messaging Security	EA - 23	3,92	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos para Estações	Trend Micro Integrated Data Loss Prevention - Ativa Integrated Data Loss Prevention (iDLP) plug-ins para múltiplos produtos Trend Micro: Apex One, ScanMail for Exchange e Domino, InterScan Web Security e InterScan Messaging Security	EA - 24	7,83	Manutenção na Vigência
Dolar	12	Produtos para Estações	Trend Micro Endpoint Encryption	EA - 25	45,00	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos para Estações	Trend Micro Endpoint Encryption	EA - 26	54,00	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos para Estações	Trend Micro Endpoint Encryption	EA - 27	9,00	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos para Estações	Trend Micro Endpoint Encryption	EA - 28	18,00	Manutenção na Vigência
Dolar	12	Produtos para Gerenciamento	Damage Cleanup Service - DCS	GA - 1	1,71	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos para Gerenciamento	Damage Cleanup Service - DCS	GA - 2	2,39	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos para Gerenciamento	Damage Cleanup Service - DCS	GA - 3	0,68	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos para Gerenciamento	Damage Cleanup Service - DCS	GA - 4	1,36	Manutenção na Vigência

3/10

Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel: (11) 2845-6000 (PABX)  
Correspondência: Caixa Postal 04 - Taboão da Serra - SP - CEP 06754-970  
[www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br) - [prodesp@prodesp.sp.gov.br](mailto:prodesp@prodesp.sp.gov.br)

PRO.00.7755

Dolar	12	Produtos para Gerenciamento	Control Manager Enterprise Edition (TMC Standard Editon + OPS + Reports + DCS)	GA - 5	0,91	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos para Gerenciamento	Control Manager Enterprise Edition (TMC Standard Editon + OPS + Reports + DCS)	GA - 6	1,27	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos para Gerenciamento	Control Manager Enterprise Edition (TMC Standard Editon + OPS + Reports + DCS)	GA - 7	0,36	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos para Gerenciamento	Control Manager Enterprise Edition (TMC Standard Editon + OPS + Reports + DCS)	GA - 8	0,72	Manutenção na Vigência
Dolar	12	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Deep Security Malware Prevention for Servers - (Deep Security Manager + Anti-Malware para servidores Físicos e Virtuais)	VA - 1	84,38	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Deep Security Malware Prevention for Servers - (Deep Security Manager + Anti-Malware para servidores Físicos e Virtuais)	VA - 2	118,13	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Deep Security Malware Prevention for Servers - (Deep Security Manager + Anti-Malware para servidores Físicos e Virtuais)	VA - 3	33,75	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Deep Security Malware Prevention for Servers - (Deep Security Manager + Anti-Malware para servidores Físicos e Virtuais)	VA - 4	67,50	Manutenção na Vigência
Dolar	12	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Deep Security - Network Security for Servers (Deep Security Manager + DPI + Firewall)	VA - 5	196,88	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Deep Security - Network Security for Servers (Deep Security Manager + DPI + Firewall)	VA - 6	275,63	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Deep Security - Network Security for Servers (Deep Security Manager + DPI + Firewall)	VA - 7	78,75	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Deep Security - Network Security for Servers (Deep Security Manager + DPI + Firewall)	VA - 8	157,50	Manutenção na Vigência
Dolar	12	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Deep Security - System Security for Servers - (Deep Security Manager + Integrity Monitoring + Log Inspection + App Control)	VA - 9	196,88	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Deep Security - System Security for Servers - (Deep Security Manager + Integrity Monitoring + Log Inspection + App Control)	VA - 10	275,63	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Deep Security - System Security for Servers - (Deep Security Manager + Integrity Monitoring + Log Inspection + App Control)	VA - 11	78,75	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Deep Security - System Security for Servers - (Deep Security Manager + Integrity Monitoring + Log Inspection + App Control)	VA - 12	157,50	Manutenção na Vigência

4/10

Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel: (11) 2845-6000 (PABX)

Correspondência: Caixa Postal 04 - Taboão da Serra - SP - CEP 06754-970

[www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br) - [prodesp@prodesp.sp.gov.br](mailto:prodesp@prodesp.sp.gov.br)

Documento gerado automaticamente. Verificação no site <https://www.docuonline.com.br> ou <http://www.dam.com.br/verificacao.asp>

PRO.00.7755

Dolar	12	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Deep Security Enterprise for Servers (Inclui Deep Security Manager + Anti-Malware + DPI + Firewall + Log Inspection + Integrity Monitoring + App Control)	VA - 13	393,75	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Deep Security Enterprise for Servers (Inclui Deep Security Manager + Anti-Malware + DPI + Firewall + Log Inspection + Integrity Monitoring + App Control)	VA - 14	551,25	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Deep Security Enterprise for Servers (Inclui Deep Security Manager + Anti-Malware + DPI + Firewall + Log Inspection + Integrity Monitoring + App Control)	VA - 15	157,50	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Deep Security Enterprise for Servers (Inclui Deep Security Manager + Anti-Malware + DPI + Firewall + Log Inspection + Integrity Monitoring + App Control)	VA - 16	315,00	Manutenção na Vigência
Dolar	12	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Deep Security Malware Prevention for Virtual Desktops (VDI) - (Deep Security Manager + Anti-Malware for Virtual Desktops (VDI))	VA - 33	22,50	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Deep Security Malware Prevention for Virtual Desktops (VDI) - (Deep Security Manager + Anti-Malware for Virtual Desktops (VDI))	VA - 34	31,50	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Deep Security Malware Prevention for Virtual Desktops (VDI) - (Deep Security Manager + Anti-Malware for Virtual Desktops (VDI))	VA - 35	9,00	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Deep Security Malware Prevention for Virtual Desktops (VDI) - (Deep Security Manager + Anti-Malware for Virtual Desktops (VDI))	VA - 36	18,00	Manutenção na Vigência
Dolar	12	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Deep Security - Network Security for Virtual Desktops (VDI) - (Deep Security Manager + DPI + Firewall)	VA - 37	33,75	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Deep Security - Network Security for Virtual Desktops (VDI) - (Deep Security Manager + DPI + Firewall)	VA - 38	47,25	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Deep Security - Network Security for Virtual Desktops (VDI) - (Deep Security Manager + DPI + Firewall)	VA - 39	13,50	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Deep Security - Network Security for Virtual Desktops (VDI) - (Deep Security Manager + DPI + Firewall)	VA - 40	27,00	Manutenção na Vigência
Dolar	12	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Deep Security - System Security for Virtual Desktops (VDI) - (Deep Security Manager + Integrity Monitoring + Log Inspection)	VA - 41	33,75	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Deep Security - System Security for Virtual Desktops (VDI) - (Deep Security Manager + Integrity Monitoring + Log Inspection)	VA - 42	47,25	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos para Segurança de	Deep Security - System Security for Virtual Desktops (VDI) - (Deep Security	VA - 43	13,50	Manutenção na Vigência

5/10

Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel: (11) 2845-6000 (PABX)

Correspondência: Caixa Postal 04 - Taboão da Serra - SP - CEP 06754-970

[www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br) - [prodesp@prodesp.sp.gov.br](mailto:prodesp@prodesp.sp.gov.br)

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentalivre.org.br/prodesp/relatorio-ativo-val-dad-mantem-tributent.aspx> através do código 113N13-N3EGJ-7AMIM-BOAMA



PRO.00.7755

Dolar	24	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Server Protect Windows e Linux (Licenciado por número de estações que estão conectadas ao servidor)	VA - 62	8,74	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Server Protect Windows e Linux (Licenciado por número de estações que estão conectadas ao servidor)	VA - 63	2,50	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Server Protect Windows e Linux (Licenciado por número de estações que estão conectadas ao servidor)	VA - 64	5,00	Manutenção na Vigência
Dolar	12	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	ServerProtect for Storage Netapp e EMC (Licenciado por número de usuários que estão conectadas ao servidor)	VA - 65	5,63	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	ServerProtect for Storage Netapp e EMC (Licenciado por número de usuários que estão conectadas ao servidor)	VA - 66	7,88	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	ServerProtect for Storage Netapp e EMC (Licenciado por número de usuários que estão conectadas ao servidor)	VA - 67	2,25	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	ServerProtect for Storage Netapp e EMC (Licenciado por número de usuários que estão conectadas ao servidor)	VA - 68	4,50	Manutenção na Vigência
Dolar	12	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	ServerProtect for Storage Netapp e EMC (Licenciado por número de TBs que são transferidos ao servidor)	VA - 65	375,00	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	ServerProtect for Storage Netapp e EMC (Licenciado por número de TBs que são transferidos ao servidor)	VA - 66	525,00	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	ServerProtect for Storage Netapp e EMC (Licenciado por número de TBs que são transferidos ao servidor)	VA - 67	150,00	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	ServerProtect for Storage Netapp e EMC (Licenciado por número de TBs que são transferidos ao servidor)	VA - 68	300,00	Manutenção na Vigência
Dolar	12	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Portal Protect com Add-on de DLP incluído	VA - 69	8,34	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Portal Protect com Add-on de DLP incluído	VA - 70	11,68	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Portal Protect com Add-on de DLP incluído	VA - 71	3,34	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos para Segurança de Servidores e Ambientes Virtualizados	Portal Protect com Add-on de DLP incluído	VA - 72	6,68	Manutenção na Vigência



7/10

Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel: (11) 2845-6000 (PABX)

Correspondência: Caixa Postal 04 - Taboão da Serra - SP - CEP 06754-970

[www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br) - [prodesp@prodesp.sp.gov.br](mailto:prodesp@prodesp.sp.gov.br)

O documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentos.sp.gov.br/portal/validarAssinatura.aspx> através do código (13N1)N3EGJ-QAM/M-BOAMA

PRO.00.7755

Dolar	12	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Inspector Series VA 500 - 500 Mbps Virtual Appliance with XDR	DDI - 1	41.250,00	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Inspector Series VA 500 - 500 Mbps Virtual Appliance with XDR	DDI - 2	57.750,00	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Inspector Series VA 500 - 500 Mbps Virtual Appliance with XDR	DDI - 3	16.500,00	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Inspector Series VA 500 - 500 Mbps Virtual Appliance with XDR	DDI - 4	33.000,00	Manutenção na Vigência
Dolar	12	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Inspector Series VA 1000 - 1Gbps Virtual Appliance with XDR	DDI - 5	60.000,00	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Inspector Series VA 1000 - 1Gbps Virtual Appliance with XDR	DDI - 6	84.000,00	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Inspector Series VA 1000 - 1Gbps Virtual Appliance with XDR	DDI - 7	24.000,00	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Inspector Series VA 1000 - 1Gbps Virtual Appliance with XDR	DDI - 8	48.000,00	Manutenção na Vigência
Dolar	12	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Analyzer as a Service Add-on to Virtual Deep Discovery Inspector 500	DDI - 9	6.187,50	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Analyzer as a Service Add-on to Virtual Deep Discovery Inspector 500	DDI - 10	12.375,00	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Analyzer as a Service Add-on to Virtual Deep Discovery Inspector 1000	DDI - 11	9.000,00	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Analyzer as a Service Add-on to Virtual Deep Discovery Inspector 1000	DDI - 12	18.000,00	Manutenção na Vigência
Dolar	12	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Inspector Model 1000: 1Gbps SW Appliance	DDI - 17	75.000,00	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Inspector Model 1000: 1Gbps SW Appliance	DDI - 18	97.000,00	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Inspector Model 1000: 1Gbps SW Appliance	DDI - 19	25.000,00	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Inspector Model 1000: 1Gbps SW Appliance	DDI - 20	50.000,00	Manutenção na Vigência
Dolar	12	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Inspector Model 4000: 4 Gbps SW Appliance	DDI - 21	166.250,00	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Inspector Model 4000: 4 Gbps SW Appliance	DDI - 22	218.750,00	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Inspector Model 4000: 4 Gbps SW Appliance	DDI - 23	52.500,00	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Inspector Model 4000: 4 Gbps SW Appliance	DDI - 24	105.000,00	Manutenção na Vigência



**PRO.00.7755**

Dolar	12	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Inspector Model 9000: 10 Gbps SW Appliance	DDI - 25	309.875,00	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Inspector Model 9000: 10 Gbps SW Appliance	DDI - 26	413.825,00	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Inspector Model 9000: 10 Gbps SW Appliance	DDI - 27	103.950,00	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Inspector Model 9000: 10 Gbps SW Appliance	DDI - 28	207.900,00	Manutenção na Vigência
Dolar	12	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Analyzer	DDAN - 1	65.000,00	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Analyzer	DDAN - 2	81.000,00	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Analyzer	DDAN - 3	16.000,00	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Analyzer	DDAN - 4	32.000,00	Manutenção na Vigência
Dolar	12	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Email Inspector SW	DDEI - 1	26,25	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Email Inspector SW	DDEI - 2	36,75	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Email Inspector SW	DDEI - 3	10,50	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	Deep Discovery Email Inspector SW	DDEI - 4	21,00	Manutenção na Vigência
Dolar	12	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	IPS de Rede Tipping Point 10GB-8 Segmentos Físicos	NSTP- 1	210.000,00	Permanente com Manutenção
Dolar	24	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	IPS de Rede Tipping Point 10GB-8 Segmentos Físicos	NSTP- 2	253.000,00	Permanente com Manutenção
Dolar	12	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	IPS de Rede Tipping Point 10GB-8 Segmentos Físicos	NSTP- 3	43.000,00	Manutenção na Vigência
Dolar	24	Produtos de Segurança para análise e resposta a ataques direcionados	IPS de Rede Tipping Point 10GB-8 Segmentos Físicos	NSTP- 4	86.000,00	Manutenção na Vigência
Dolar	12	Produtos como Serviço	Trend Micro Email Security	SA - 1	16,54	Assinatura
Dolar	12	Produtos como Serviço	Trend Micro Web Security	SA - 2	19,12	Assinatura
Dolar	12	Produtos como Serviço	Cloud App Security for Office 365 & Google Workspace	SA - 3	31,50	Assinatura
Dolar	12	Produtos como Serviço	Trend Micro Cloud One - Workload Security (Enterprise) Pre-Paid Annual Subscription	SA - 4	142,50	Assinatura
Dolar	12	Produtos como Serviço	Trend Micro Cloud One - Container Security - per container serverless	SA - 5	82,50	Assinatura
Dolar	12	Produtos como Serviço	Trend Micro Cloud One - Container Security - per container node	SA - 6	825,00	Assinatura

9/10

Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel: (11) 2845-6000 (PABX)  
Correspondência: Caixa Postal 04 - Taboão da Serra - SP - CEP 06754-970

[www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br) - [prodesp@prodesp.sp.gov.br](mailto:prodesp@prodesp.sp.gov.br)

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoetaton.com.br/verifica> ou <http://s://dados.abnt-brasil.org/brasil> através do código U3ND-N3EG-QAMIM-BOA\*\*A

PRO.00.7755

Dolar	12	Produtos como Serviço	Trend Micro Cloud One - File Storage Security: per storage location (e.g. buckets)	SA - 7	4.438,50	Assinatura
Dolar	12	Produtos como Serviço	Trend Micro Cloud One Application Security - per Container	SA - 8	82,50	Assinatura
Dolar	12	Produtos como Serviço	Trend Micro Cloud One Application Security - per 1Billion chamadas de função Serverless	SA - 9	4.125,00	Assinatura
Dolar	12	Produtos como Serviço	Trend Micro Cloud One Application Security - per VM/Server	SA - 10	1.200,00	Assinatura
Dolar	12	Produtos como Serviço	Trend Micro Cloud One - Conformity: Per AWS account / Azure subscription	SA - 11	1.650,00	Assinatura
Dolar	12	Produtos como Serviço	Trend Micro Cloud One - Network Security: Per 1Gbps throughput	SA - 12	11.250,00	Assinatura
Dolar	12	Produtos como Serviço	Apex One as a Service includes Mac, iDLP, iVP and iAC	SA - 13	15,03	Assinatura
Dolar	12	Produtos como Serviço	XDR: Endpoint and Server	SA - 14	17,31	Assinatura
Dolar	12	Produtos como Serviço	Apex One as a Service with XDR	SA - 15	17,33	Assinatura
Dolar	12	Produtos como Serviço	Apex One Sandbox as a Service Add-on to Apex One	SA - 16	2,66	Assinatura
Dolar	12	Produtos como Serviço	XDR for Users (Apex One Saas + CAS + XDR)	SA - 17	29,17	Assinatura
Dolar	12	Produtos como Serviço	XDR Data Retention: 90 days	SA - 18	18,62	Assinatura
Dolar	12	Produtos como Serviço	XDR Data Retention: 180 days	SA - 19	26,08	Assinatura
Dolar	12	Produtos como Serviço	XDR Data Retention: 365 days	SA - 20	33,53	Assinatura
Real		Treinamento	Trend Micro Apex com certificação profissional	TRT - 1	5.000,00	Definido pela Aquisição
Real		Treinamento	Trend Micro Deep Security com certificação profissional	TRT - 2	5.000,00	Definido pela Aquisição
Real		Treinamento	Trend Micro Tipping Point com certificação profissional	TRT - 3	5.000,00	Definido pela Aquisição
Real		Treinamento	Trend Micro Deep Discovery com certificação profissional	TRT - 4	5.000,00	Definido pela Aquisição
Real		Treinamento	Customizado Básico (16 horas)	TRT - 5	7.000,00	Definido pela Aquisição
Real		Treinamento	Customizado Avançado (24 horas)	TRT - 6	10.500,00	Definido pela Aquisição



10/10

Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel: (11) 2845-6000 (PABX)

Correspondência: Caixa Postal 04 - Taboão da Serra - SP - CEP 06754-970

[www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br) - [prodesp@prodesp.sp.gov.br](mailto:prodesp@prodesp.sp.gov.br)

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site: [https://www.documentos eletronicos.tce.sp.gov.br/prodesp/validador\\_documento.asp](https://www.documentos eletronicos.tce.sp.gov.br/prodesp/validador_documento.asp) através do código 113ND-NJF-GJ-QAMIM-BOAMA

ANEXO V

Termo de Adesão ao Acordo

O presente **Acordo** foi firmado entre a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com sede na Cidade de Taboão da Serra, estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves, 240 - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35 e a **TREND MICRO DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresarial limitada, com sede na Rua Atillio Innocenti, nº 165, 18º andar, CEP 04538-000, São Paulo/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.564.600/0001-45, doravante denominada simplesmente "**TREND MICRO**" ou **CONTRATADA**, conforme a documentação que acompanha o instrumento.

**CONSIDERANDO:**

Que a **TREND MICRO** é fabricante e proprietária de diversos Produtos e Serviços e Ofertas de Produtos e Serviços utilizados no Estado de São Paulo, Produtos e Serviços estes que são licenciados/prestados em volume para certos segmentos e clientes, por meio de um modelo indireto de comercialização.

Que, pelo presente **Termo de Adesão ao Acordo TREND MICRO-PRODESP**, o <**órgão aderente**> acata totalmente as condições gerais por meio das quais poderá assinar os distintos instrumentos contratuais específicos para o licenciamento/prestação particular e futuro de quaisquer dos Produtos e Serviços TREND MICRO;

Que a assinatura e celebração deste Termo de Adesão ao Acordo TREND MICRO não obriga, direta ou indiretamente, o <**órgão aderente**> a celebrar qualquer contrato de fornecimento de Produtos e serviços para a aquisição ou fornecimento com a TREND MICRO e mantém sua liberdade de utilizar outros instrumentos para contratação de Produtos e Serviços TREND MICRO, respeitada a legislação em vigor;

Que a TREND MICRO adotou no Brasil o chamado modelo indireto de vendas, por meio do qual os atos comerciais relativos ao licenciamento/prestação em volume dos Produtos e Serviços e Ofertas de Produtos e Serviços TREND MICRO são realizados unicamente por Revendas e Distribuidores TREND MICRO, independentes e autônomos e que, portanto, cabe ao <**órgão aderente**> ao Acordo selecionar através de licitações públicas, os Fornecedores TREND MICRO responsáveis pelo fornecimento das modalidades de contratos de licenciamento nele constantes, as quais levarão em consideração os tributos aplicáveis, custos e outros elementos para, a seu critério, compor os preços a serem praticados.



PRO.00.7755

Resolvem nesta data celebrar o presente termo de adesão ao Acordo TREND MICRO-PRODESP, acordando em respeitar as cláusulas e condições constantes naquele documento. Nos lugares e datas indicados em cada caso, assinam-se 3 (três) vias de um mesmo teor e a um único efeito.

**TREND MICRO**

Nome:

Título:

Assinatura:

Data:

**<ORGÃO ADERENTE>**

Nome:

Título:

Assinatura:

Data:



# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 11/05/2021

## Dados do Documento

Tipo de Documento	Declaração*
Referência	Contrato PRODESP
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	11/05/2021
Validade	11/05/2021 até Indeterminado
Hash Code do Documento	A27B999EDD984E2B99918DAEC3997CCBE86A1A4B5CCCEBC1BF53F19281F96081

## Assinaturas / Aprovações

**Papel (parte)** Representante Legal

**Relacionamento** 01.564.600/0001-45 - TREND MICRD DD BRASIL LTDA

<b>Nome</b>	VALÉRIA CRISTINA TOTTE BARLETA	285.493.998-09
<b>Ação:</b>	Assinado em 11/05/2021 14:24:01 com o certificado ICP-Brasil Serial - 7DABFD8D738B45EB	<b>IP:</b> 201.92.211.180
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; Touch; rv:11.0) like Gecko	
<b>Localização</b>		
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronica/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **II3ND-N3EGJ-QAMIM-BOAMA**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-Qualisign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.





#IDServer: WMMW1

Ações Coletadas para este Documento

Dados do Documento

Modelo: Declaração\*  
Referência: Contrato PRODESP  
Validade: Indeclinado  
Final do período de carência: 30/06/2021  
Codigo de Acesso (PassCode): IISNDN3EGJQAMIMBDAMA  
Hash Code do documento: A27B999E0D984E2B99518DAEC997CC8E86A1A4B5CCCEBC1BF53F19281F96081

Dados da Assinatura

Assinado por: VALÉRIA CRISTINA TOTTENE BARLETA - CPF: 285.493.998-09  
Data e Hora: 11/05/2021 17:24:01 (UTC)

11/05/2021 14:24:01 (Hora de Brasília)

Vem por meio desta declarar que...

Declaração de intenção

Formo de Assinatura

Nº da série do certificado

7DABFD8D738B45EB

Emissor do certificado

AC SERASA RFB vs ICP - Brasil

Validade do certificado (UTC)

Certificado consultado na LCR da AC?

ID Da conexão LCR

013795

Normal

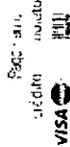
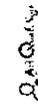
Visualizar Certificado

Imprimir

Protocolo

Voltar

Este site utiliza cookies para melhorar sua experiência de navegação. Aceite ou configure suas preferências de cookies clicando no botão "Configurar cookies" na barra inferior.



Copyright © 2016-2021 - QualSign Informática - Todos os direitos reservados

